



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 020 / 2014

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores,

Considerando a intrínseca função fiscalizadora do legislativo municipal barraturvense, bem como a necessidade de receber mais informações que nos auxiliem em nossa prática de legisladores e acompanhamento dos gastos públicos, bem como o volume de suplementações orçamentárias apresentadas no exercício;

Considerando que os municípios que tenham precatórios cadastrados a serem pagos devem encaminhar à Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, relatório apontando a quantidade de precatórios cadastrados mensalmente, e que estejam em mora nos termos da Emenda Constitucional n.º 62/2009.

Considerando o conteúdo do COMUNICADO nº 18/2010 do DEPRE que consigna sobre cadastramento de precatórios para fins orçamentários que: *“O cadastramento envolve individualização dos credores beneficiados, indicação do respectivo CPF e de eventual preferência, bem como o detalhamento dos valores por rubricas, e deverá compreender todas as ordens cronológicas até 2009, considerando dos anos mais antigos para os mais recentes.”*

Requeremos, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Turvo, das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. A individualização completa de quais são os precatórios de responsabilidade desse Executivo Municipal, quais os valores, beneficiários, origem, constando à ordem cronológica dos Precatórios já pagos em 2013, quais precatórios serão pagos no ano de 2014 com sua ordem cronológica de pagamento e individualização.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 07 de julho de 2014.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário